



**LEI Nº 1.585 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.**

**NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Fronteira**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo do Município autorizado a realizar no orçamento vigente a abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais)** na seguinte dotação:

Órgão	<b>01</b>	LEGISLATIVO	
Entidade	<b>01</b>	Câmara Municipal	
Unidade	<b>02</b>	SECRETARIA DA CAMARA	
Função	<b>01</b>	LEGISLATIVA	
Subfunção	<b>031</b>	Ação Legislativa	
Programa	<b>0002</b>	Administração Legislativa	
Projeto/Atividade	<b>2002</b>	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara	
Elemento	<b>3.3.90.39.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>R\$ 245.000,00</b>

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 245.000,00**

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme Artigo 43, § 1º, III da Lei 4320 de 17/03/1964.

Órgão	<b>01</b>	LEGISLATIVO	
Entidade	<b>01</b>	Câmara Municipal	
Unidade	<b>02</b>	SECRETARIA DA CAMARA	
Função	<b>01</b>	LEGISLATIVA	
Subfunção	<b>031</b>	Ação Legislativa	
Programa	<b>0002</b>	Administração Legislativa	
Projeto/Atividade	<b>2002</b>	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara	
Elemento	<b>3.1.90.11.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	<b>R\$ 200.000,00</b>
Elemento	<b>3.1.90.13.00</b>	Obrigações Patronais	<b>R\$ 45.000,00</b>

**TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 245.000,00**



**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

FRONTEIRA – MG., 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

  
**NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

  
**APARECIDA DE ANDRADE BORGES**  
**Auxiliar de Secretaria**